

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3853 / 2017

Data 06 de Março de 2017.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3811/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	14.000,00
01.001.01.031.0001.2146.339047000000	Obrigações Trib e Contributivas	86.000,00

SUB-TOTAL:	R\$100.000,00
TOTAL GERAL:	100.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	80.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339035000000	Serv. De Consultoria	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000	Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00

SUB-TOTAL:	R\$100.000,00
TOTAL GERAL:	100.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal